

Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

**Nome do Candidato:**

**CPF:**

**RG:**

**e-mail:**

**Telefone para Contato:**

**Modalidade da Bolsa**

**Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação:**

**Data de Ingresso:**

**Data Prevista para Conclusão do Curso:**

**Orientador:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CRITÉRIOS | Excelente | Bom | Regular | Não satisfatório |
| Conhecimento técnico na área |  |  |  |  |
| Interesse no tema proposto |  |  |  |  |
| Participação em Projeto de Pesquisa |  |  |  |  |
| Capacidade de expressão oral |  |  |  |  |

Excelente: 4; Bom: 3; Regular 2; Insatisfatório 1

**Pontuação:**

**Coeficiente de Rendimento do Candidato:**

**Pontuação Final:**

Outras observações:

Data:

Assinam esse documento,

Prof(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Orientador(a)

Prof. André Schneider de Oliveira, Dr. - Coordenador Institucional da Chamada 08/2023.



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**ANEXO III - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA E VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, , CPF , declaro para os devidos ﬁns que não recebo outra modalidade de bolsa e estou ciente de que não poderei acumular bolsas de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecerem bolsista da Chamada Pública 08/2023 da Fundação Araucária (Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil).

 , de de 2023.

Assinam esse documento,

Orientador(a):

Bolsista:

**ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO**

 

CHAMADA PÚBLICA 08/2023

PROGRAMA DE BOLSAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & RENAULT DO BRASIL

**ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E USO DA INFORMÁTICA**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição |  |
| Curso/Programa |  |
| Nível  | ( ) Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| Coordenador do Projeto |  |
| Nome do Bolsista |  |
| E-mail e Telefone do Bolsista |  |
| Nome do Supervisor na Empresa |  |
| E-mail e telefones do Supervisor |  |

1. **SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Atividades*** | ***Período*** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| (incluir mais linhas caso necessário) |  |

3. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1 Todos os assuntos, dados, resultados, processos, produtos e informações decorrentes deste Plano de Trabalho são de natureza sigilosa, comprometendo-se as Partes e as pessoas que deles tenham ou venham a ter conhecimento, a observar medidas assecuratórias de salvaguarda.

3.2 As informações, fórmulas, especificações, métodos, processos, desenhos e técnicas de produção que forem utilizados no Projeto, bem como os resultados do projeto, mesmo que intermediários, não poderão ser revelados a terceiros, à imprensa em geral, publicados em revista científica, ou qualquer meio de comunicação sem o consentimento prévio e por escrito das Partes. Contudo, sempre que, através de qualquer meio de comunicação forem divulgados resultados, processos e produtos, bem como atividades inerentes a este Plano de Trabalho, deverá ser expressamente indicada a participação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e da RENAULT DO BRASIL.

3.3 Atendendo à política de Segurança Renault é terminantemente proibido conectar computadores pessoais na rede Corporativa da Renault. Quando o bolsista precisar de acesso internet deve solicitar via catálogo de produtos, sendo proibido os funcionários da Renault emprestarem suas senhas. A necessidade de acesso para alguns dos sistemas Renault para desempenho da função, deve ser solicitado pelo [catálogo de produtos](http://omr.intra.renault.fr/pssoft/portal/) e não compartilhar usuários ou usar qualquer outro método de acesso indevido. Toda a atividade estará sendo monitorada e qualquer uso indevido dos recursos informáticos geram um risco na rede corporativa. As regras da política de segurança como também a Carta de Bom uso de recursos informáticos podem ser acessadas no site: <http://easy2use.renault.fr/Fiche.aspx?fiche=273>. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Direção de Informática através do Help Desk (2222).

**4. DECLARAÇÃO**

# *Declaro para os devidos fins que o estudante\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, foi selecionado para participar como bolsista do Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasile não acumulará bolsa de qualquer outra natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.*[[1]](#footnote-1)

**5. ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| *Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.* |
| Local e data: |
|  |
| *Assinatura do Bolsista* |
|  |
| *Assinatura do Supervisor na Empresa* |
|  |
| *Assinatura do Coordenador da Proposta* |
|  |
| *Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação* |

1. “Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

“Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; [↑](#footnote-ref-1)